SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2011

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

CAIXA DE APENDICECTOMIA Nº 01

COR: AZUL X AMARELO DESCRIÇÃO

Afastadores Farabeuf 10cm baby

2 Afastadores Farabeuf 12cm infantil 1

Afastador Langenbeck 21cm (43 x 13mm)

Aspirador Yankauer 27cm 1

2 Cabos de bisturi nº 3

Caixa inox perfurada 36 x 22 x 9cm

Pinça Cheron

Pinça de dissecção Anatômica 12cm 1

Pinça de dissecção Anatômica 18cm

Pinças de campo Backhaus 10cm

Pinça Duvall-Collin 22cm 1

1 Pinça de dissecção Dente-de-rato 14cm

Pinça de dissecção Dente-de-rato 18cm

Pinça Foerster curva 18cm

Pinca Foerster reta 18cm

Pinças Halsted-Mosquito curvas 12cm 4

Pinças Halsted-Mosquito retas 12cm

Pinças Kelly curvas 14cm Pinças Kelly retas 14cm

Pinças Kocher retas 14cm

Pinça Rochester-Pean reta 18cm

Porta-agulha 12cm c/ widia

Porta-agulha Mayo-Hegar 14cm 1

1 Porta-agulha mayo-Hegar 18cm

Tesoura cirúrgica curva 17cm

Tesoura Metzenbaum curva 15cm

Tesoura Metzenbaum curva 18cm

CAIXA DE APENDICECTOMIA Nº 02

COR: AZUL X PRETO DESCRIÇÃO Иο

2 Afastadores Farabeuf 10cm baby

Afastadores Farabeuf 12cm infantil

Afastador Langenbeck 21cm (43 x 13mm)

1 Aspirador Yankauer 27cm

2 Cabos de bisturi nº 3

Caixa inox perfurada 36 x 22 x 9cm

Pinca Cheron

Pinças de campo Backhaus 10cm 5

Pinça de dissecção Anatômica 14cm

Pinça de dissecção Anatômica 18cm

Pinça de dissecção Dente-de-rato 14cm

Pinça de dissecção Dente-de-rato 18cm 1

Pinça Duvall-Collin 22cm

Pinça Foerster curva 18cm

Pinça Foerster reta 18cm

Pinças Halsted-Mosquito curvas 12cm

Pinças Halsted-Mosquito retas 12cm

Pinças Kelly curvas 14cm

Pinças Kelly retas 14cm

Pinças Kocher retas 14cm

Pinça Rochester-Pean reta 18cm

Porta-agulha 12cm c/ widia 1

Porta-agulha Mayo-Hegar 14cm Porta-agulha mayo-Hegar 18cm

Tesoura cirúrgica curva 17cm

Tesoura Metzenbaum curva 18cm

CAIXA DE HERNIORRAFIA Nº 01

COR: LISTRAS AZUL E BRANCO X VERMELHO

DESCRIÇÃO

Afastadores Farabeuf 15cm adulto Afastadores Farabeuf 17cm grande 2

1 Cabo de bisturi nº 4

Caixa inox perfurada 42 x 28 x 12cm

1 Cuba redonda

Pinça Adson c/ dente 12cm

Pinça Adson s/ dente 12cm

Pinças Allis 15cm

Pinça Cheron

Pinças de campo Backhaus 13cm 5

Pinça de dissecção Anatômica 18cm

Pinça de dissecção Anatômica 20cm

Pinça de dissecção Dente-de-rato 18cm 1

Pinça de dissecção Dente-de-rato 20cm

2 Pinças Kelly curvas 14cm

Pinças Kelly retas 14cm

2 Pinças Kelly retas 16cm

Pinças Pennington 19cm 2

1 Pinça Mixter 19cm

2 Pinças Mixter delicadas 20cm

1 Porta-agulha Mayo-Hegar 18cm

Tesoura Metzenbaum reta 20cm 1

Tesoura Metzenbaum curva 20cm

CAIXA DE HERNIORRAFIA Nº 02

COR: LISTRAS AZUL E BRANCO X VERDE

DESCRIÇÃO

2 Afastadores Farabeuf 15cm adulto

Afastadores Farabeuf 17cm grande 2

1 Cabo de bisturi nº 4

Caixa inox perfurada 42 x 28 x 12cm

Cuba redonda 1

Pinca Adson c/ dente 12cm 1

1 Pinça Adson s/ dente 12cm

Pinças Allis 15cm

1 Pinça Cheron

Pinças de campo Backhaus 13cm 5

1 Pinça de dissecção Anatômica 18cm

Pinça de dissecção Anatômica 20cm

Pinça de dissecção Dente-de-rato 18cm Pinça de dissecção Dente-de-rato 20cm

Pinças Kelly curvas 14cm

Pinças Kelly retas 14cm

Pincas Kelly retas 16cm

Pinças Pennington 19cm

Pinça Mixter 19cm

Pinça Mixter delicada 20cm 1

Porta-agulha Mayo-Hegar 18cm 1

Tesoura Metzenbaum reta 20cm 1

Tesoura Metzenbaum curva 20cm

CAIXA DE DRENAGEM TORÁCICA Nº 01 COR: PRETO X LILÁS

DESCRIÇÃO

1 Cabo de bisturi nº 3

Caixa inox perfurada 1

Pincas Allis 15cm 2

Pinças Crile curvas 14cm Pinças Crile retas 14cm

Pinças de campo Backhaus 10cm Pinça de dissecção Anatômica 16cm

Pinça de dissecção Dente-de-rato 16cm

Pinças Halsted-Mosquito curvas 12cm

Pinça Halsted-Mosquito retas 12cm 1 1

Porta-agulha Mayo-Hegar 16cm Tesoura Mayo-Stille curva 15cm

Tesoura Metzenbaum 15cm

20 PCS.TOTAL

CAIXA DE DRENAGEM TORÁCICA Nº 02

COR: PRETO X BRANCO

DESCRICÃO

Cabo de bisturi nº 3

Caixa inox perfurada

Pinças Allis 15cm

Pinças Crile curvas 14cm Pinças Crile retas 14cm

Pinças de campo Backhaus 10cm

Pinça de dissecção Anatômica 16cm

Pinças Halsted-Mosquito curvas 12cm

Pinça Halsted-Mosquito retas 12cm Pinça Pean-Murphy 16cm

Porta-agulha Mayo-Hegar 16cm

Tesoura Mayo-Stille curva 15cm

Tesoura Metzenbaum 15cm

CAIXA DE DRENAGEM TORÁCICA Nº 03

COR: PRETO X BRANCO

DESCRIÇÃO

Cabo de bisturi nº 3 Caixa inox perfurada

Pinças Allis 15cm

Pinças Crile curvas 14cm Pinças Crile retas 14cm

Pinças de campo Backhaus 10cm

Pinça de dissecção Dente-de-rato 16cm Pinça de dissecção Anatômica 16cm

Pinças Halsted-Mosquito curvas 12cm

Pinça Halsted-Mosquito retas 12cm 2

Pinça Pean-Murphy 16cm Porta-agulha Mayo-Hegar 16cm

Tesoura Mayo-Stille reta 15cm

Tesoura Metzenbaum curva 15cm DECRETO Nº.168, DE 19 DE AGOSTO DE 2011

GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XVII, da Constituição Estadual, e na qualidade de Grão-Mestre da ORDEM DO MÉRITO GRÃO-PARÁ, instituída pelo Decreto nº. 8.085, de 7 de setembro de 1972, e regulamentada pelo

Decreto nº. 8.721, de 26 de abril de 1974, e Considerando os inestimáveis serviços prestados pelo Sr. RYOZO MYOI à comunidade paraense, com reconhecido trabalho em prol de uma maior integração entre o Governo Japonês, através do Consulado do Japão, e a população local, bem como sua incansável ajuda na divulgação da colônia japonesa instalada em território Paraense, inclusive promovendo a valorização dos grupos que praticam artes japonesas, o que tem contribuído, significativamente, para o fortalecimento e união das associações de províncias japonesas existentes no Pará; destacando-se, também, seu incessante trabalho pelo progresso da Região e colaboração para a melhoria da qualidade de vida da população do município de Belém através de doações financeiras para projetos de

Considerando que é dever do Estado do Pará tornar público seu reconhecimento àqueles que, muitas vezes com sacrifício pessoal, merecem a gratidão e admiração do povo e do Governo do Estado pelo empenho em favor das causas públicas:

Considerando que ao Governador do Estado compete expressar tal reconhecimento em nome do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Comenda da ORDEM DO MÉRITO GRÃO-PARÁ, mais elevada honraria do Estado, no grau de COMENDADOR, ao Sr. RYOZO MYOI, Cônsul-Geral do Japão no Estado do Pará, pelos relevantes serviços prestados em prol do povo e do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

registrando-se o mesmo nos assentos da Ordem ora concedida. PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE AGOSTO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado